DECRETO Nº 3287, de 1º de junho de 2006

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE - PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo o disposto na Lei 3.763 de 19 de maio de 1987, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da função de Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, a partir desta data, o Sr. Roscio Augusto Pereira da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de junho de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal